



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 4375/2019

Porto Alegre, 07 de junho de 2019.

A Excelentíssima Senhora
Zulma Rodrigues Ancinello
Presidente do Legislativo de Uruguaiana
Rua Gen. Bento Martins nº 2619 – Centro
97501-520 – Uruguaiana - RS

Prezada Senhora:

Levo ao seu conhecimento que a Segunda Câmara desta Corte de Contas, em Sessão de 06-02-2019, examinando o Processo de Inspeção Especial nº 15376-0200/18-9, do exercício de 2018, do Executivo desse Município decidiu, entre outras deliberações, pela ciência à Câmara de Vereadores, nos termos da alínea “d” do *decisum*.

Comunico-lhe, outrossim, que na *home page* deste Tribunal www.tce.rs.gov.br (Consultas – Consulta Processual Pública), estão disponíveis o inteiro teor da Decisão e do Relatório e Voto do referido processo.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.

/SEPROC/HL